LEI Nº 4.993, DE 13 DE MARÇO DE 2008.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 4.914, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006, QUE APROVOU A CRIAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO À EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Art. 3º da Lei nº 4.914, de 27 de dezembro de 2006 e seu parágrafo único passam a ter a seguinte redação:

"Art. 3º - Os cargos de provimento em comissão, bem como os cargos de provimento efetivo, necessários ao bom funcionamento do Departamento de Apoio à Educação a Distância, são os constantes no anexo I da presente Lei.

Parágrafo único - Ficam criadas, no quadro de pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Conselheiro Lafaiete, as vagas necessárias para os cargos constantes do anexo previsto no caput deste artigo, bem como o cargo em comissão de Tutor Presencial, passando os Anexos I, II e III, da Lei nº 3.597, de 14 de Dezembro de 1994, a vigorarem com as seguintes redações:

Anexo I – CARGOS DE PROVIMENTO COMISSIONADO

CÓDIGO	CARGO	VAGAS	NÍVEL	RECRUTAMENTO
CPC-01	Secretário Municipal	008	VI	Amplo
CPC-02	Chefe de Gabinete	001	VI	Amplo
CPC-03	Procurador Municipal	001	VI	Amplo
CPC-04	Subprocurador	002	V	Amplo
CPC-05	Assessor	008	V	Amplo
CPC-06	Diretor de Departamento	030	V	Amplo
CPC-07	Chefe de Serviço	040	IV	Amplo
CPC-08	Diretor de Escola III	004	V	Amplo
CPC-09	Diretor de Escola II	003	IV	Amplo
CPC-10	Diretor de Escola I	003	III	Amplo
CPC-11	Vice-Diretor	011	III	Amplo
CPC-12	Secretária de Gabinete	001	III	Amplo
CPC-13	Chefe de Seção	039	III	Amplo

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE
CONFERE COM O ORIGINAL
12/02/10
Ass.

ANEXO I

Estrutura de Pessoal do Departamento de Apoio à Educação a Distância

Código	Cargo	Vagas
CPC-06	Diretor de Departamento	01
CPC-07	Chefe de Serviço	01
CPC-13	Chefe de Seção	01
CPC-16	Encarregado	01
CPC-17	Tutor Presencial	80
CPE-01	**Vigia**	**05**
CPE-13	Assistente Administrativo	01
CPE-16	Auxiliar de Obras e Serviços Gerais	08
CPE-28	**Oficial de Obras e Serviços**	**01**
CPE-41	Auxiliar de Biblioteca	02
CPE-45	Auxiliar de Secretaria	02

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE
CONFERE COM O ORIGINAL
12 / 02 / 19
Ass.

CPC-14	Motorista de Gabinete	001	II	Amplo
CPC-15	Secretário Executivo	001	III	Amplo
CPC-16	Encarregado	051	I	Restrito
CPC-17	Tutor Presencial	080	II	Amplo

Anexo II – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA ÁREA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO	CARGO	VAGAS	NÍVEL	ESCOLARIDADE
CPE-01	Vigia	188	II	Elementar
CPE-02	Atendente Posto Telefônico	017	II	Primário
CPE-03	Contínuo	020	II	Primário
CPE-04	Telefonista	014	III	Primário
CPE-05	Almoxarife	016	III	1º Grau
CPE-06	Auxiliar Administrativo	081	III	2º Grau
CPE-07	Operador de Computador	013	III	2º Grau
CPE-08	Agente Administrativo	095	VI	2º Grau
CPE-09	Fiscal	019	VI	2º Grau
CPE-10	Fiscal de Tributos	011	VI	2º Grau
CPE-11	Programador Computador	004	VI	2º Grau
CPE-12	Técnico em Contabilidade	010	VI	2º Grau
CPE-13	Assistente Administrativo	040	VII	Superior
CPE-14	Contador	002	VII	Superior
CPE-15	Jornalista	001	III	Superior
CPE-72	Auxiliar de Contabilidade	003	III	1º Grau
CPE-73	Assistente de Contabilidade	002	VI	2º Grau
CPE-74	Gerenc. Rede Informática	001	VI	2º Grau
CPE-75	Analista Gestão de Patrimônio	002	VI	2º Grau
CPE-76	Assist. Controle Avaliação	002	VI	2º Grau
CPE-77	Controlador de Estoque	002	VI	2º Grau

Anexo III – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA ÁREA OPERACIONAL

CÓDIGO	CARGO	VAGAS	NÍVEL	ESCOLARIDADE
CPE-16	Auxiliar Obras e Serviços Gerais	423	I	Elementar
CPE-17	Auxiliar de Mecânica	006	III	Elementar
CPE-18	Borracheiro	001	III	Elementar
CPE-19	Calceteiro	018	II	Elementar
CPE-20	Lubrificador	001	IV	Elementar
CPE-21	Apontador	002	III	1º Grau
CPE-22	Eletricista de Veículos	001	III	Elementar
CPE-23	Lanterneiro	001	III	Elementar
CPE-24	Soldador	004	III	Elementar
CPE-25	Torneiro Mecânico	001	IV	Primário
CPE-26	Mecânico	006	IV	Primário
CPE-27	Motorista	040	IV	Primário
CPE-28	Oficial de Obras e Serviços	086	IV	Primário

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE
CONFERE COM O ORIGINAL
12 / 02 / 10
Ass.

CPE-29	Operador de Máquinas	012	IV	Primário
CPE-30	Desenhista Projetista	003	VI	2º Grau
CPE-31	Técnico Agrícola	003	VI	2º Grau
CPE-32	Tec. Plan. e Programação	001	VI	2º Grau
CPE-33	Técnico Segurança do Trabalho	001	VI	2º Grau
CPE-34	Topógrafo	003	VI	2º Grau
CPE-35	Engenheiro Agrônomo	003	VII	Superior
CPE-36	Engenheiro Civil	005	VII	Superior
CPE-71	Inseminador	002	III	1º Grau
CPE-79	Operador de Máquinas Pesadas	003	V	Primário
CPE-83	Pintor Letrista	002	IV	Primário
CPE-84	Pintor Ar Comprimido	001	IV	Primário
CPE-85	Pintor Silk-Screen	001	IV	Primário
CPE-86	Técnico em Transportes	001	IV	2º Grau
CPE-87	Técnico em Mecânica	001	VI	2º Grau

Art. 2º - O art. 4º da Lei nº 4.914, de 27 de dezembro de 2006 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4º - Fica o município de Conselheiro Lafaiete autorizado a descontar dos vencimentos do cargo em comissão de Tutor Presencial os valores referentes a bolsas de estudo ou pesquisa recebidos de órgãos públicos".

Art. 3º - Ficam suprimidos os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 4º da Lei nº 4.914, de 27 de Dezembro de 2006.

Art. 4º - Passa a fazer parte integrante desta Lei o Anexo I – Estrutura de Pessoal do Departamento de Apoio à Educação à Distância.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 13 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2008.

Dr. JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA BARROS
Prefeito Municipal

Dr. TACÍLIO BENEDITO DE ARAÚJO
Procurador Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE
CONFERE COM O ORIGINAL
12 / 03 / 08
Ass.